

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 088/90

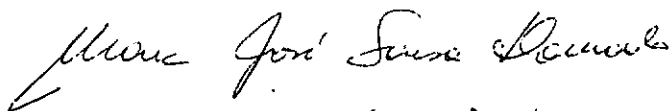
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 088/90):

"Conceder ao Exmo. Sr. FRANCISCO RODRIGUES LOPES, Juiz Classista representante dos Empregados da JCJ de Bacabal-Ma, 60 (sessenta) dias de férias para serem gozadas nos períodos de 02.10.90 a 31.10.90 e 01.11.90 a 30.11.90, referentes aos 1º e 2º períodos de 1990."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 25/setembro/90.



SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO